



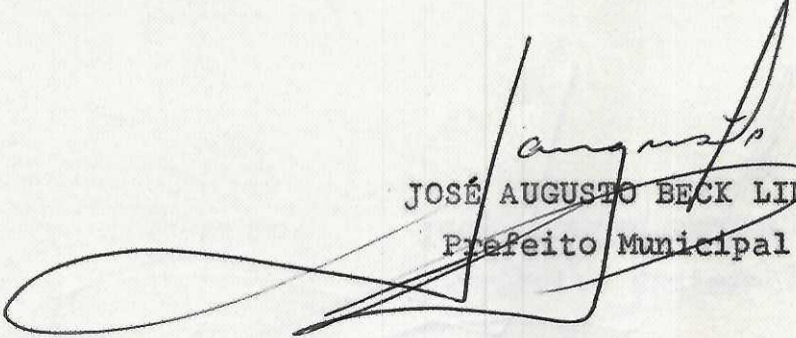
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 5º, Inciso IV, da Lei 28/91, de 11.09.91, a funcionária ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 6.720.830-7 PR, Professora, do Nível 03, para o Nível 04, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de 1º de Janeiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Janeiro de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal